

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO COORDENADORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO



Campus Universitário Min. Petrônio Portella – Bairro Ininga – BL 06. CEP 64049-550 – Teresina-PI – Fone (86) 3215-5564 E-mail: pesquisa@ufpi.edu.br

ADITIVO Nº 09

EDITAL nº 003/2020– CPESI/PROPESQI/UFPI Iniciação Científica Ensino Médio UFPI – 2020/2021 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio – PIBIC-EM/CNPg/UFPI

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação (PROPESQI), por meio da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (CPESI), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Alterar os seguintes itens:

1) Introdução

Onde se lê: "período de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021.", leia-se: "período de 01 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021."

2) Item 1. Da vigência do Edital

Onde se lê: "Compreende o período entre 13 de janeiro de 2020 a 31 de julho de 2021.", leia-se: "Compreende o período entre 13 de janeiro de 2020 a 31 de agosto de 2021."

3) Item 10. Do Cronograma:

Resultado da Cota de Bolsa por Orientador	28/08/2020.
Indicação dos bolsistas PIBIC-EM/CNPq	29/08 a 07/09/2020
Implantação das bolsas CNPq pela CPESI no sistema eletrônico da Plataforma Carlos Chagas/CNPq	01 a 10/09/2020
Relatório Parcial do plano de trabalho 2020-2021	01 a 31/03/2021
Relatório Final do plano de trabalho 2020-2021	Até 03/09/2021
Resumo expandido para Anais XIII SDTI/UFPI	17 a 21/09/2021

4) Item 12. Da Entrega de Relatórios e Substituição/Cancelamento de Bolsista

Documentos	Data limite de entrega
12.1.1 Relatório Semestral	01 a 31/03/2021
12.1.2 Relatório Final	Até 03/09/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO COORDENADORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO



Campus Universitário Min. Petrônio Portella – Bairro Ininga – BL 06. CEP 64049-550 – Teresina-PI – Fone (86) 3215-5564 E-mail: pesquisa@ufpi.edu.br

12.1.3 Resumo Expandido	17 a 21/09/2021
12.1.4 Declaração de adequação a normas de acesso ao patrimônio genético ou ao seu conhecimento tradicional associado.	17 a 21/09/2021

5) Item 13. Do Período de Vigência da Bolsa

Onde se lê: "De 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021 (12 meses).", leia-se "**De 01 de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021** (12 meses)."

Teresina, 28 de agosto de 2020

Prof. Dr. João Batista Lopes

Coordenador de Pesquisa e Inovação

Prof. Dr. João Xavier da Cruz Neto Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

2/2